



# APROVADO 25/9 CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Telefone: (0xx35) 3525-1279  
Delfinópolis - MG

## Projeto de Resolução n.º 09 /2001

Da nova redação ao artigo 7º, da Resolução n.º que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis

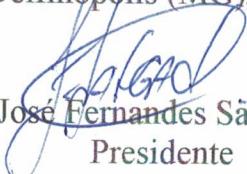
O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

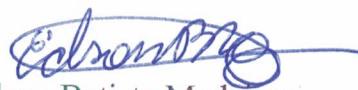
Art. 1º. O artigo 7º, da Resolução n.º \*, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 7º. A Câmara Municipal tem sua sede no Prédio de n.º 407, da Praça Manoel Leite Lemos.**

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), aos 18 de setembro de 2001

  
José Fernandes Sálgado  
Presidente

  
Edson Batista Medeiros  
Vice-Presidente

  
Fabiano Martins Cunha  
Secretário